

RESOLUÇÃO Nº 1059, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prestação de Contas
do Projeto PROCAD SUAS – 1º ao
3º Trimestre de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4490-SDS/AC/APL de 11 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 651/2024, exarado pela **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família**;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Projeto PROCAD SUAS – 1º ao 3º Trimestre de 2024;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 651/2024, exarado pela **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Projeto PROCAD SUAS – 1º ao 3º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 651/2024

Assunto: Análise e Parecer de Prestação de Contas do PROCAD SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024

A **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 4490–SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e Parecer de Prestação de Contas do PROCAD SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera que:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 56.861,92; Receita 2024: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 1.523,44; Pagamentos financeiros 2024: R\$ 58.000,00; Saldo bancário em 30/09/2024: R\$ 385,36; Saldo passível de reprogramação: R\$ 385,36.
2. Embasados na análise dos relatórios que compõem a **Prestação de Contas do PROCAD SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024**, a Comissão não identificou inconsistência nas informações.
4. Informamos que a prestação de contas apresentada apresentou os seguintes anexos: resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, conciliação bancária, empenhos e restos pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, indica a **Aprovação da Prestação de Contas do PROCAD SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024**.

Novo Hamburgo, 07 de novembro de 2024.

Cláudia Souza dos Santos

Marcela Eveline de Christo

Paulo Ricardo Selzlein

Andréia Podlasnisky dos Santos